



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 003/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 005/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 3.931/2001, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 003/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais e utensílios para manutenção de rede de dados, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 003/2013, da empresa BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 17.055.604/0001-38, sediada na Rua Claudio Augusto Barbieri, n. 81, Jardim Peri, São Paulo/SP, CEP 02650-040, telefone (11) 2258-8766, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora Bruna Bezerra da Silva, residente em São Paulo/SP e inscrita no CPF sob o n. 421.453.718-18.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Abraçadeira em nylon , autotravante, medindo 300x4 milímetros (comprimento x largura), na cor branca. Marca: FRONTEC Quantitativo estimado: 1.000 (mil) unidades. Preço unitário: R\$ 0,1465

1.2. O quantitativo estimado de consumo, indicado na subcláusula 1.1, será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Patrimônio de Informática do TRESA, na Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, nesta Capital, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.8.1. Quaisquer dúvidas com relação à execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser sanadas junto à Seção de Manutenção de Equipamentos, pelo telefone (48) 3251-7550.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 003/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2013.

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

BRUNA BEZERRA DA SILVA
DIRETORA

TESTEMUNHAS:

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA